

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 109/2017

O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Instaurar, nos termos do art. 217 da Lei Complementar Municipal nº 07 /2004, Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido pelo servidor **CRISTIANO PEREIRA ROCHA**, portador da Cédula de Identidade nº 09439465-22, inscrito no CPF sob nº 005254425-70 matrícula municipal nº 7275-1, ocupante do cargo de Professor Ensino Infantil e Ensino Fundamental – para apurar quando na presidência do colegiado escolar da escola Municipal Luiz Viana Filho, as possíveis práticas:

I - Aplicação irregular de verba específica do Programa Mais Educação, contida na conta corrente nº 45.796-5, Banco do Brasil, Agência de Irecê, para pagamento de débito da gestão colegial no valor de R\$ 13.658,01.

II- Corrupção, consistente na simulação da aquisição de um notebook e outros materiais escolares que não foram localizados na unidade escolar em epígrafe, podendo configurar prática de crime contra Administração Pública e improbidade administrativa.

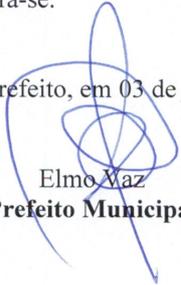
Art. 2º - Designar as servidoras **Imaria Rocha Souza**, CPF nº 254.697.895-00, **Jadilza Alves da Silva**, CPF nº 704.474.205-00 e **Maria das Graças Gonçalves**, CPF nº 562.294.965-34, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Parágrafo único – Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

TERCEIRA SESSÃO

Às 14 horas, no dia 17 de julho de 2017, realizou-se a 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Irecê, sob a presidência do Sr. ...

Participaram da sessão os Srs. ...

Em atendimento ao item 1º da pauta, foi lida e aprovada a seguinte matéria: ...

Em atendimento ao item 2º da pauta, foi lida e aprovada a seguinte matéria: ...

Em atendimento ao item 3º da pauta, foi lida e aprovada a seguinte matéria: ...

Em atendimento ao item 4º da pauta, foi lida e aprovada a seguinte matéria: ...

